



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 41, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para diligência de interesse do Município, dia 23 de novembro de 2022, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao vereador Itamar José Puntel, para realizar diligência de interesse do Município para participar de Audiências na Assembleia Legislativa e nas Secretarias do Estado, em Alegre/RS, dia 23 e 24 de novembro de 2022, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Izabel Lamaison